

**Corregedor-Geral da Justiça**

**Processo nº 0000313-56.2023.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGENTE DELEGADO - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL (20000002)**

**PROCESSANTE:** TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**PROCESSADO:** ANTONIO SEVERINO DE PAIVA FILHO

**PORTARIA Nº64/2023 - CGJ**

**EMENTA:** ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000313-56.2023.2.00.0817

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, DES. RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37 e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e nos artigos 131, 133 e 143, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da oficialidade, dentre outros prescritos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a comissão processante constituída pela Portaria nº 56/2022, que passa a ser formada pelos seguintes membros:

Dra. ROBERTA VIANA JARDIM, Juíza Assessora Especial (Presidente);

Dr. CARLOS DAMIÃO P. COSTA LESSA, Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço do Extrajudicial (Suplente);

JULIANA RIFF NARCISO, Matrícula nº 189.085-9 (Servidora da CAE); e

PEDRO THIAGO OCHOA DE SIQUEIRA CAVALCANTI VERAS, Matrícula nº 188.440-9 (Servidor da CAE).

Art. 2º Designar a servidora da CAE, MARÍLIA FONTES DOS SANTOS, Matrícula nº 188.733-5, para integrar a Comissão, como suplente nas situações de ausência de algum dos membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, drs

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Corregedor-Geral da Justiça**

**Processo nº 0000311-86.2023.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGENTE DELEGADO - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL (20000002)**

**PROCESSANTE:** CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

**PROCESSADO:** FRANCISCO GOMES FERREIRA

**PORTARIA Nº 65/2023 - CGJ**

**EMENTA:** ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000311-86.2023.2.00.0817

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, DES. RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37 e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e nos artigos 131, 133 e 143, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da oficialidade, dentre outros prescritos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a comissão processante constituída pela Portaria nº 53/2022, que passa a ser formada pelos seguintes membros:

Dra. ROBERTA VIANA JARDIM, Juíza Assessora Especial (Presidente);

Dr. CARLOS DAMIÃO P. COSTA LESSA, Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço do Extrajudicial (Suplente);

JULIANA RIFF NARCISO, Matrícula nº 189.085-9 (Servidora da CAE); e

PEDRO THIAGO OCHOA DE SIQUEIRA CAVALCANTI VERAS, Matrícula nº 188.440-9 (Servidor da CAE).

Art. 2º Designar a servidora da CAE, MARÍLIA FONTES DOS SANTOS, Matrícula nº 188.733-5, para integrar a Comissão, como suplente nas situações de ausência de algum dos membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, drs

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Corregedor-Geral da Justiça**

**Processo nº 0000315-26.2023.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGENTE DELEGADO - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL (20000002)**

**PROCESSANTE: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PROCESSADO: ROMERO LONGMAN**

**PORTARIA Nº66/2023 - CGJ**

**EMENTA:** ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000315-26.2023.2.00.0817

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, DES. RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37 e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e nos artigos 131, 133 e 143, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da oficialidade, dentre outros prescritos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a comissão processante constituída pela Portaria nº 54/2022, que passa a ser formada pelos seguintes membros:

Dra. ROBERTA VIANA JARDIM, Juíza Assessora Especial (Presidente);  
Dr. CARLOS DAMIÃO P. COSTA LESSA, Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço do Extrajudicial (Suplente);  
JULIANA RIFF NARCISO, Matrícula nº 189.085-9 (Servidora da CAE); e  
PEDRO THIAGO OCHOA DE SIQUEIRA CAVALCANTI VERAS, Matrícula nº 188.440-9 (Servidor da CAE).

Art. 2º Designar a servidora da CAE, MARÍLIA FONTES DOS SANTOS, Matrícula nº 188.733-5, para integrar a Comissão, como suplente nas situações de ausência de algum dos membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, drs

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Corregedor-Geral da Justiça**

**Processo nº 0000318-78.2023.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGENTE DELEGADO - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL (20000002)**

**PROCESSANTE: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PROCESSADO: JOSEFA FERNANDES BARROS**

**PORTARIA N º67/2023 - CGJ**

**EMENTA:** ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000318-78.2023.2.00.0817

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, DES. RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37 e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e nos artigos 131, 133 e 143, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da oficialidade, dentre outros prescritos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a comissão processante constituída pela Portaria nº 45/2023, que passa a ser formada pelos seguintes membros:

Dra. ROBERTA VIANA JARDIM, Juíza Assessora Especial (Presidente);  
Dr. CARLOS DAMIÃO P. COSTA LESSA, Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço do Extrajudicial (Suplente);  
JULIANA RIFF NARCISO, Matrícula nº 189.085-9 (Servidora da CAE); e  
PEDRO THIAGO OCHOA DE SIQUEIRA CAVALCANTI VERAS, Matrícula nº 188.440-9 (Servidor da CAE).

Art. 2º Designar a servidora da CAE, MARÍLIA FONTES DOS SANTOS, Matrícula nº 188.733-5, para integrar a Comissão, como suplente nas situações de ausência de algum dos membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, drs